

Carta do Patrimônio Cultural da Região Tocantina

dita

CARTA DE IMPERATRIZ

Realizou-se em Imperatriz, Maranhão, nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2019, o II Simpósio de Educação Patrimonial da Região Tocantina – História e Memória Indígena, organizado pelo Núcleo de Estudos Africanos e Indígenas – NEAI da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, para o qual foram convidados, e estiveram presentes, representantes de instituições públicas e privadas, do IPHAN, da comunidade discente, docente e da sociedade civil, todos signatários deste documento.

O objetivo do Simpósio foi voltado às matrizes culturais “cafuzas”, mocambos e quilombos, de modo a promover e fomentar a construção de espaços museais homenageando negros e indígenas, tradições regionais, constituintes da nossa história.

A reflexão é resultante de atividades de ensino, projetos de pesquisa e extensão, desenvolvidos pelo NEAI, os quais merecem destaque:

- Disciplina Patrimônio Cultural, no curso de História da UEMA/UEMASUL, em 2007.
- I Simpósio de Educação Patrimonial da Região Tocantina, em 2010, voltado para discutir e propor diretrizes para ações de Educação Patrimonial a serem desenvolvidas nas escolas e na sociedade civil, bem como a criação de museus na cidade de Imperatriz.
- Termo de Compromisso firmado entre IPHAN e UEMA/UEMASUL, considerado um marco institucional, quando estabeleceu a construção de espaço museal sob a coordenação do NEAI, em 2014.
- I Workshop de Educação Patrimonial da Região Tocantina, em 2016.
- II Simpósio de Educação de Patrimonial da Região Tocantina, em 2019, voltado para capacitação de discentes e docentes em paleografia, arquivo público, realização de expografia.

De modo que o Simpósio elencou subsídios para elaboração de diretrizes e criação de instrumentos legais visando identificar, promover, proteger os bens de natureza material e imaterial, “portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”, (Constituição Federal do Brasil, Artigo 216), seus modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”, particularmente a herança afro-indígena na Amazônia Oriental.

Foi elaborada a **Carta Patrimonial da Região Tocantina, dita Carta de Imperatriz** estabelecendo definições, diretrizes, para a defesa e salvaguarda da História e Memória Afro-Indígena.

Considerando que,

A herança ancestral das famílias tupi e jê, procedências africanas de congo-angola, denotando imbricações de práticas religiosas, alimentação, linguagem, mitologias que compõem a identidade da Amazônia Oriental.

Propõe e recomenda,

- A criação de Grupo de Trabalho (GT) em Patrimônio Cultural com a participação de entidades, colaboradores, Instituições especificamente voltadas para preservação de bens histórico, artístico e cultural, sobremaneira ressaltando a herança africana e indígena, expressões da cultura popular.
- Que o Grupo de Trabalho estabeleça ações necessárias voltadas para a promoção e fomento das diferentes manifestações culturais na Amazônia Oriental, Região Tocantina, indispensáveis para instituição do registro e salvaguarda.
- Que os estudos das manifestações culturais sejam apresentadas à sociedade para a valorização da diversidade cultural e formação de novas identidades.
- Que órgãos municipais e estaduais estruturem espaços físicos museais para

implementação da “Casa de História e Memória Afro-Indígena de Imperatriz”, “Museu de Arte Sacra de Imperatriz”, “Museu Histórico de Imperatriz”, definindo orçamento para devida manutenção.

- Que os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA) relativamente à Região Tocantina, o item patrimônio cultural contido seja contemplado em toda sua plenitude.

O plenário ainda recomendou,

- A proteção das edificações históricas concentradas no centro da cidade de Imperatriz, que incluiu a Igreja de Santa Teresa D’Ávila, Convento dos Frades Capuchinhos, Academia Imperatrizense de Letras, Cine Muiraquitã, Casa da Família Ribeiro; de espaços públicos, como a Praça da Meteorologia, Praça da Cultura, Beira Rio, respeitando suas concepções originais, marcos típicos imperatrizenses.
- A proteção do Pomar Santa Inês, patrimônio paisagístico de recomposição do patrimônio ambiental, espaço de lazer e de promoção cultural.
- A preservação de moradias em estilo platibanda, com o uso do adobe, taipa de pilão, telhados meia água, duas águas, duas águas com frontão, arquitetura de uso tradicional em terras portuguesas, da qual a Região recebeu forte influência.
- A proteção de sítios arqueológicos em Imperatriz, Estreito, Carolina, Riachão, Grajaú, Montes Altos, Sítio Novo, Tarso Fragoso e Mangabeiras, de riqueza cultural fundamental para a memória, a identidade e a criatividade dos povos.
- A salvaguarda de corpos hídricos em espaço urbano de Imperatriz, nascentes d’água, igarapés, cacimbas, córregos, o Riacho Cacau, Riacho Bacuri, Riacho Capivara, nascedouro na “Quinta do Jacob”, aos quais se atribuem excepcionais significados históricos.
- A salvaguarda da paisagem natural, morros, chapadas, florestas, o conjunto de plantas e animais, em seus componentes físico e biológico que agregam grande riqueza cultural, ao qual o homem confere significados religiosos, míticos.
- A preservação de referências históricas à cultura negra, incluindo marcas africanas nos falares de Imperatriz, terreiros de Candomblé, Umbanda, como valorização dos



**II SIMPÓSIO
DE EDUCAÇÃO
PATRIMONIAL DA
REGIÃO TOCANTINA
HISTÓRIA E MEMÓRIA
AFRO-INDÍGENA**

lugares de culto de matrizes afro-brasileiras.

- A preservação das manifestações da cultura popular, tais como o lindô, dança do coco, festa junina, festa do divino, como afirmação da identidade cultural.
- A preservação de feiras populares, que vendem comidas típicas (chá de burro, orelha, cuscuz de milho, cuscuz de arroz, azeite de coco, sarapatel), ervas medicinais, utensílios domésticos de flandres, palha, espaço de maior expressão da vida popular.
- A preservação das embarcações artesanais, canoas típicas de navegação no rio Tocantins, como valorização da cultura ribeirinha, artesãos, mestres e pescadores.
- A salvaguarda do ofício da paneleira de panelada, a produção e venda da comida amplamente difundida na cidade, este bem cultural de natureza imaterial que a sociedade local atribui como próprio da identidade imperatrizense.

Em disposição final,

elencamos por meio desse documento Consideramos a importância das ações de valorização do Patrimônio Cultural como meio de promoção da cidadania, respeito e valorização da diversidade cultural, a serviço da erradicação de preconceitos ligados a raça, cor, religião.



ANEXO

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS BÁSICOS DE REFERÊNCIA

- Brasil. Constituição Federal Brasileira, Art. 216, 1988.
- Brasil. IBRAM, Lei nº 11.904/2009.
- Brasil. Lei nº 10.639, 10d de março de 2008.
- Carta de Brasília, julho de 2010.
- Carta de Fortaleza, novembro de 1997.
- Carta de Nova Olinda, Casas do Patrimônio da Chapada do Araripe, 2009.
- O Patrimônio Natural do Brasil, IPHAN.
- Ofício das Baianas do Acarajé, IPHAN.
- Patrimônio Mundial Natural e Cultural, IPHAN.